



RESOLUÇÃO N° 100/2017-PGB

**Homologa Resultado de
Tese de Doutorado.**

Considerando documentos encaminhados pela Banca Examinadora de tese de doutorado do pós-graduando Fábio dos Santos Barros.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 29/09/2017.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado da defesa de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, do pós-graduando **Fábio dos Santos Barros**, considerado aprovado, conforme descrito abaixo:

Banca	Avaliação Final
Dr. ^a Carmem Lucia M.S.C. Rocha	Aprovado
Dr. José Ricardo Penteado Falco	Aprovado
Dr. ^a Eliane Papa Ambrosio Albuquerque	Aprovado
Dr. ^a Alessandra Paim Berti	Aprovado

Artigo 2º - O aluno defendeu em 10/08/17 o trabalho “**Mecanismos de regulação do ciclo sexual em *Aspergillus nidulans*: relações entre ciclos e imprinting genômico**”.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

Maringá, 29 de setembro de 2017

Prof^a Dr^a **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -